



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1120

Recife - Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 2.414/2022.

Recife, 7 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de interrupção de férias nº 444309/2022;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES, 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 11/11/2022 a 20/11/2022, em razão das férias do Bel. Edson José Guerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção (*)

PORTARIA PGJ Nº 2.415/2022.

Recife, 7 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de interrupção de férias nº 444309/2022;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. NATÁLIA MARIA CAMPELO, 14ª Promotora de

Justiça de Defesa da Cidadania, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 11/11/2022 a 20/11/2022, em razão das férias do Bel. Edson José Guerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção (*)

PORTARIA PGJ Nº 2.736/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, em razão das férias do Bel. Nivaldo Rodrigues Machado Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.737/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. IRENE CARDOSO SOUSA, 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 34º Promotor de Justiça Criminal da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Capital, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias da Bela. Ana Jaqueline Barbosa Lopes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.738/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. SUELI ARAÚJO COSTA, 10ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 11/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias do Bel. Fernando Portela Rodrigues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.739/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 28/11/2022 a 22/12/2022, em razão da compensação de plantão e das férias do Bel. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.740/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 444309/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES, 36ª Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 14/12/2022 a 23/12/2022, em razão das férias do Bel. Edson José Guerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.741/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 444309/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. JOSENILDO DA COSTA SANTOS, 26º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 14/12/2022 a 23/12/2022, em razão das férias do Bel. Edson José Guerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.742/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, incisos V e XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Coordenação do GACE junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público por meio do processo SEI nº 19.20.0282.0026437/2022-92;

CONSIDERANDO a instituição do GACE para fins de execução do projeto “Divulga + Transparência Terceiro Setor”, junto ao retomado Centro de Apoio Operacional, nos termos da Portaria PGJ nº 1.291/2022;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 31/12/2022, a Portaria PGJ nº 1.441/2022, publicada no Diário Oficial de 01/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.743/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Ouricuri, nos termos do processo SEI nº 19.20.0339.0011010/2022-24, juntamente com as documentações e justificativas nele acostadas, que demonstra a excepcionalidade da situação apresentada e a consequente necessidade de reforço na atuação ministerial;

CONSIDERANDO o despacho PGJ proferido no referido processo SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, ante a inexistência da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público evidenciado e os princípios da eficiência e economicidade;

RESOLVE:

Designar o Bel. GUILHERME GOULART SOARES, Promotor de Justiça de Trindade, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos da Vara Criminal de Ouricuri, em conjunto ou separadamente com o Promotor Natural, durante o período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.744/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Afrânio;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 442471/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Afrânio, de 1ª Entrância, nos dias 24/11/2022 e 25/11/2022, em razão da compensação de plantão da Bela. Clarissa Dantas Bastos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.745/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO o despacho PGJ proferido nos autos do processo SEI nº 19.20.0591.0019362/2022-48;

CONSIDERANDO o disposto no o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ acima referida, bem como a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. JOUBERTY EMERSSON RODRIGUES DE SOUSA, Promotor de Justiça de Mirandiba, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 13, com sede em Serra Talhada, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria até 31/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.746/2022
Recife, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo SEI nº 19.20.0440.0026199/2022-74 para que fosse disponibilizado apoio técnico-jurídico, mediante serviço extraordinário, junto aos feitos do Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde da Infância e Juventude a fim de apoiar as atividades realizadas no âmbito do referido Núcleo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela Analista Ministerial Aline Leal Marinho de Carvalho, matrícula nº 189.365-3, nos feitos do Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde da Infância e Juventude a partir da publicação da presente Portaria até 30 de abril de 2023.

II - Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria PGJ nº 1.913/2022, publicada no Diário Oficial de 01/08/2022, em especial ao disposto nos seus incisos II e III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHOS PGJ/CG Nº 249/2022**Recife, 21 de novembro de 2022**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 444469/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444473/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444475/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444476/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444477/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444478/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444480/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444488/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444490/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: FERNANDO BARROS DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444491/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444494/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444496/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444514/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444515/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444516/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444519/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: JOÃO ALVES DE ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444522/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: GLÁUCIA HULSE DE FARIAS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444529/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da

Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444532/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444533/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444536/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: JUANA VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA BRASIL
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444541/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444542/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444543/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444544/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444546/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444548/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444550/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444556/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444557/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para

implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444558/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444559/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444560/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444562/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444563/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444566/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

arquivar.

Número protocolo: 444567/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444569/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444570/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: HELENA MARTINS GOMES E SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444571/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444572/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444576/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444579/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444581/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444582/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444584/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANA PAULA NUNES CARDOSO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444586/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444590/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444593/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORDREGADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDREGADOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444596/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444597/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444599/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444600/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444604/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444609/2022

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444610/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444611/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444617/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444619/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444622/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho
SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 444624/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444630/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444637/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444639/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444640/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444641/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444642/2022

Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444645/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
 Despacho: Deferido através do RE 444275/2022, archive-se.

Número protocolo: 444646/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444650/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444651/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444659/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444661/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444662/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LAURINEY REIS LOPES

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444663/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ALDA VIRGÍNIA DE MOURA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444666/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444668/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444677/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444871/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à Coordenação das

Promotorias de Justiça Criminais da Capital para conhecimento e providências.

Número protocolo: 444670/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LILIANE JUBERT FINIZOLA DA CUNHA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444688/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444703/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444704/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444497/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444713/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

arquivar.

Número protocolo: 444714/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444715/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444721/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444727/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444733/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444736/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 444739/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: MANOEL ALVES MAIA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444744/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: NORMA DA MOTA SALES LIMA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444748/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ADRIANA GONÇALVES FONTES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444750/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444753/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444761/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
 Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de
 Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 444764/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: AGUINALDO FENELON DE BARROS
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444765/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ELIANE GAIA ALENCAR
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444769/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: MARIA DA CONCEICAO NUNES DA LUZ
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444770/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444778/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: CLÁUDIA RAMOS MAGALHAES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444781/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444783/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444803/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444134/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
 Despacho: Arquive-se face desistência do pedido formulada no presente.

Número protocolo: 444747/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444722/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de janeiro/2016, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 02 (dois) dias, a partir de 23/11/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444725/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês março/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444679/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
 Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
 Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de
 Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 444297/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: DIOGO GOMES VITAL
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 47/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444272/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444273/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444274/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444275/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444277/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 444288/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444291/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444433/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 444292/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444293/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: GUILHERME VIEIRA CASTRO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444294/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444300/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444301/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444302/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444303/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444305/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444306/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444307/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444308/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444312/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: EDGAR BRAZ MENDES NUNES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444313/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444314/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444315/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: NATALIA MARIA CAMPELO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444317/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho
SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444318/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444319/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444321/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444325/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444329/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444330/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ÁUREA ROSANE VIEIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444331/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444335/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEÃO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444337/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444339/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444342/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444343/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444346/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444350/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444374/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444375/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444415/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444437/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022
 Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444445/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444456/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444458/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444462/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444393/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA MENDES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 26/2022, de 11/11/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444656/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 21/11/2022
 Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zuleine Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444601/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444614/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI
Despacho: Ciente, arquive-se.

Número protocolo: 443242/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO
Despacho: Arquive-se face desistência do pedido formulada no presente.

Número protocolo: 444531/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444539/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: NANCY TOJAL DE MEDEIROS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444493/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444499/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444504/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444508/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444521/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444474/2022

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444256/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444260/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444295/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444333/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444336/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444370/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444446/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443576/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: NANCY TOJAL DE MEDEIROS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2022. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443785/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443682/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442472/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: MARCELO RIBEIRO HOMEM
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 444238/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ELSON RIBEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444224/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444226/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444221/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444216/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 444197/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443684/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
Despacho: Tendo em vista as informações prestadas no presente bem como pronunciamento da NGP, archive-se.

Número protocolo: 444117/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 437401/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/11/2022
Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443309/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de janeiro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443287/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 18/11/2022
Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavialva de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443228/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1155/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 8ª Circunscrição com Sede no Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1156//2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição com Sede em Caruaru;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 21 de novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1157/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando a incorreção detectada na troca de nomes das servidoras das Promotorias de Justiça da 13ª Circunscrição com Sede em Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NEVES, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.747-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 13/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1158/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando o teor do Processo SEI nº 19.20.0281.0027023/2022-96;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor LUIZ JORDÃO CABRAL NETO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.652-5, na Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1160/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0377.0025108/2022-18 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.892-7, lotado na Promotoria de Justiça de Arcoverde, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, símbolo FGMP – 1, por um período de 03 dias, referentes aos dias 13, 14 e 27/10/2022, tendo em vista o gozo de folgas compensadas da titular, MARIA DE LOURDES VIANA SILVA PINTO, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.632-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 13/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de Novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1159/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0283.0024858/2022-30, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.602-4, lotada no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, símbolo FGMP-1, por um período de 03 dias, referentes aos dias 13, 14 e 17/10/2022, tendo em vista o gozo de folgas compensadas da titular, DÉBORA DE MOURA

PORTARIA Nº SUBADM 1161/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0099.0023473/2022-27 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial - Contabilidade, matrícula nº 189.345-9, lotado na Gerência Ministerial de Auditoria Operacional, para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 02 dias, referentes aos dias 13 e 14/10/2022, tendo em vista o gozo de folgas compensadas da titular, SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.071-3;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 13/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de Novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1162/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0639.0026296/2022-96 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.025-5, lotado na Promotoria de Justiça de Olinda, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 30 dias, contados de 16/11/2022 a 25/11/2022; de 28/11/2022 a 07/12/2022 e de 14/12/2022 a 23/12/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular ADAUTO ALEX DOS SANTOS, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.299-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS Nº SUBADM 16/11/2022 a 18/11/2022

Recife, 21 de novembro de 2022

Número protocolo: 444535/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 18/11/2022

Nome do Requerente: TACIANA ALVES DO NASCIMENTO

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444518/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444441/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: SERGIO MURILO SILVA SANTOS

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444440/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: LUIS MANOEL DA SILVA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444439/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: ROMILDO MENDES MALAFAIA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444438/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: JOÃO BATISTA DA SILVA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444200/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: TERCIO RUBEM LOPES DE MIRANDA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444168/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: LEVY GONÇALVES TENÓRIO DE FREITAS

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444154/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: ALZIRA KAROLINE GOMES

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444151/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: JOSÉ LUCIANO BEZERRA
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444124/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Relatório Plantão Ministerial
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE SANTANA BARROS
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444110/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Relatório Plantão Ministerial
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 443545/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Relatório Plantão Ministerial
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: SAMUEL FERREIRA DA SILVA FILHO
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444564/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio (gozo)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA
 Despacho: Acolho o pronunciamento do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas. À DIMRC para as providências necessárias.

Número protocolo: 444417/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: SUELI MARIA DO NASCIMENTO
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444137/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: CLÓVIS PEREIRA DA SILVA FILHO
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444012/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: BENEDITO ALVES TIU JUNIOR
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 443021/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: NATHANNE DE ALMEIDA MAGALHAES
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 441502/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022
 Nome do Requerente: ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 444085/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 17/11/2022

Nome do Requerente: JANELUCIA ALVES DE ALMEIDA
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 443341/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 16/11/2022
 Nome do Requerente: MARCOS AURELIO FLORÊNCIO DANTAS
 Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 443331/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Abono de permanência
 Data do Despacho: 16/11/2022
 Nome do Requerente: AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA
 Despacho: Acolho o parecer da AJM. À CMGP para comunicar ao requerente.

Número protocolo: 427148/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Adicional de exercício
 Data do Despacho: 16/11/2022
 Nome do Requerente: JOAO PAULO BARBOSA NETO
 Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido. À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 435976/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Adicional de exercício
 Data do Despacho: 16/11/2022
 Nome do Requerente: SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA
 Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido. À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 440077/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Abono de permanência
 Data do Despacho: 16/11/2022
 Nome do Requerente: BREYZE DE MIRANDA BARZA
 Despacho: Autorizo. À CMGP para as providências necessárias.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
 Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 209/2022 Recife, 21 de novembro de 2022

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1704
 Assunto: Pautas, Atas e Tabela de Atuações - 1ª Vara do Júri (Outubro/2022)
 Data do Despacho: 18/11/22
 Interessado(a): Promotorias de Justiça do Júri da Capital
 Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1705
 Assunto: Pautas, Atas e Tabela de Atuações - 2ª Vara do Júri (Outubro/2022)
 Data do Despacho: 18/11/22
 Interessado(a): Promotorias de Justiça do Júri da Capital
 Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1706
 Assunto: Pautas, Atas e Tabela de Atuações (Outubro/2022)
 Data do Despacho: 18/11/22
 Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital
 Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

providências.

Protocolo Interno: 1707
Assunto: Comunicado
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): Vinícius Silva De Araujo
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Ofício de nº 115/2022 - CM
Data do Despacho: 17/11/22
Interessado(a): Conselho da Magistratura de Pernambuco
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento e providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 169/2022
Data do Despacho: 17/11/22
Interessado(a): 08ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021;

Protocolo: (...)
Assunto: Ressarcimento de Combustível
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
Despacho: Encaminho o SAF certificado, para providências por parte dessa Chefia de Gabinete, quanto ao ressarcimento de despesas com combustível visando a indenização de despesas com transporte pessoal.

Protocolo: (...)
Assunto: Ressarcimento de Combustível
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
Despacho: Encaminho o SAF certificado, para providências por parte dessa Chefia de Gabinete, quanto ao ressarcimento de despesas com combustível visando a indenização de despesas com transporte pessoal.

Protocolo: (...)
Assunto: Solicitação
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): Central de Inquéritos da Capital
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 146/2022
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 117/2022
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 113/2022
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: PGA nº 016/2022
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): ...
Despacho: Acolho o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar, por seus fundamentos.

Protocolo: (...)
Assunto: Editais de Promoção - 2ª Instância/2022
Data do Despacho: 21/11/22
Interessado(a): Conselho Superior do Ministério Público
Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº AVISO Nº 029/2022-ESMP ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recife, 21 de novembro de 2022

AVISO Nº 029/2022-ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares e a Coordenadora do Estágio de Direito, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

RESOLVEM:

I - Homologar o resultado final do processo seleção publica para estagiários de cursos superiores do MPPE, publicado por meio do Edital de Inscrição n. 01/2022-ESMP e Edital de Inscrição 02/2022-ESMP, em 15/07/2022, no Diário Oficial Eletrônico do MPPE;

II – O prazo de validade do XII PENUM - Processo Seletivo para estagiários de cursos superiores é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do Resultado Final.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Sílvio José Menezes Tavares.
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior

Maria de Fátima de Araújo Ferreira
Coordenadora do Estágio de Direito

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01670.000.002/2020

Recife, 1 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM
Procedimento nº 01670.000.002/2020 — Procedimento Preparatório
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 01670.000.002/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista que restou esgotado o prazo de tramitação do procedimento preparatório, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

- 1 - cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria-Geral Administrativa, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP;
- 2 - expeçam-se ofícios pendentes;
- 3 - junte-se certidão com registro de expedientes ainda não respondidos;

Cumpra-se.

Itapetim, 01 de maio de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01783.000.106/2020.

Recife, 14 de novembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01783.000.106/2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Exu, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85, e 114, § 4º, da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art.127, caput);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CF/88, art. 129, II);

CONSIDERANDO que a Resolução - RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009, dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a norma acima especificada possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;

CONSIDERANDO expediente encaminhado pelo Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pernambuco, através da Manifestação Audivia nº 297208, em que o noticiante denuncia que a empresa de controle de pragas HIGIEZADORA NACIONAL EIRELEI (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) supostamente vende/repassa certificados de dedetização a uma pessoa de nome "Tércio da lanchonete Bunito Burger", situada na Praça Casemiro Ulisses, no Bairro Centro, na cidade de Exu/PE, e este, mesmo se ter capacitação técnica, realiza os serviços de dedetização neste município;

CONSIDERANDO que, segundo o noticiante, a ilegalidade é de conhecimento da Vigilância Sanitária do Município de Exu, que nada faz para impedir tal situação, e que existem comentários de que alguém que atua neste órgão recebe o percentual de 20% de cada certificado por indicação dos serviços prestados por Tércio aos comerciantes e para aceitar os que chegam para instruir os pedidos de licenciamento das empresas;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, "a notícia de fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90

(noventa) dias". Assim, vencido este prazo, o membro do Ministério Público instaurará o procedimento próprio (art. 7º);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e do art. 8º da Resolução nº 003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que disciplina o Procedimento Administrativo como sendo o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o acompanhamento do controle e fiscalização na emissão de certificados quanto ao controle de pragas no Município de Exu,

RESOLVE

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a realização de controle e fiscalização na emissão de certificados quanto ao controle de pragas no Município de Exu, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o Procedimento Administrativo em tela, procedendo-se com as anotações nos registros informatizados próprios;
2. Designo a servidora do MPPE, Mariana de Brito Oliveira, para funcionar como secretária do presente Procedimento Administrativo, mediante compromisso formalizado por termo nos autos;
3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Saúde e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se, ainda, a remessa, via e-mail, para a Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
4. Expeça-se Ofício para a Vigilância Sanitária do Município de Exu, solicitando que, no prazo de até 15 (quinze) dias, preste informações acerca das medidas tomadas por este órgão em relação a demanda enviada pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária do Estado do Pernambuco (APEVISA), acerca de supostas irregularidades de empresa HIGIEZADORA NACIONAL EIRELEI (CNPJ nº 09.035.695/0001-11), a qual supostamente vende/repassa certificados de dedetização a uma pessoa de nome "Tércio da lanchonete Bunito Burger", situada na Praça Casemiro Ulisses, no Bairro Centro, na cidade de Exu/PE, e este, mesmo se ter capacitação técnica, realiza os serviços de dedetização neste município. No ensejo, anexe-se o Ofício nº 376 /2021/DG/APEVISA, para melhor orientação;
5. Expeça-se ofício para a Delegacia de Polícia Civil de Exu, solicitando, no prazo de até 30 (trinta) dias, a Verificação de Procedência das Informações quanto as supostas práticas criminosas descritas na manifestação Audivia nº 297208, caso positivo, seja instaurado o pertinente procedimento com base no art. 129, Inc. VIII, da Constituição Federal de 1988 c.c art. 5º, Inc. II, do CPP c.c art. 2º, Inc. V, da Res. 181/2017 do CNMP;
6. No ensejo, oficie-se a empresa a HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELEI, CNPJ: 09.035.695/0001-11, solicitando, no prazo de até 15 (quinze) dias, informações quanto: a) responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, caso positivo, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho; b) cópia de alvará de funcionamento; c) cópia de licença ambiental ou termo equivalente; d) cópia de licença sanitária concedida pelo órgão sanitário competente; e) quais são os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) disponibilizados para os empregados e, f) se existe filial ou representante desta empresa no Município de Exu/PE, caso positivo, indicar o nome e dados completos do responsável e/ou filial;
7. Ainda, oficie-se a Junta Comercial, solicitando, no prazo de até 15 (quinze dias), cópias da documentação referente aos atos constitutivos da empresa HIGIEZADORA NACIONAL EIRELEI (CNPJ nº 09.035.695/0001-11), a fim de instruir o presente feito;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Qualiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

8. Por fim, expeça-se notificação para o noticiante, solicitando, esclarecimentos, no prazo de até 05 (cinco) dias, quanto a empresa que não vem cumprindo com o cumprimento das normas sanitárias, assim disposto em sua reclamação "Peçam uma averiguação da Apevisa, que é a vigilância sanitária do Estado e ao ministério do trabalho pois o mesmo não cumpre nenhuma das Normas a que diz sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e das providências e tem pessoas de menor e sem capacitação na equipe e não fornece todos os EPI necessários e obrigatórios", se diz respeito a empresa HIGIEZADORA NACIONAL EIRELEI (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) ou supostamente empresa do Sr. "Tércio da lanchonete Bunito Burger", situada na Praça Casemiro Ulisses, no Bairro Centro, na cidade de Exu/PE, que realiza os serviços de dedetização neste município sem autorização. Autue-se. Cumpra-se. Publique-se.

Exu, 14 de novembro de 2022.

Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01670.000.019/2021

Recife, 1 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM

Procedimento nº 01670.000.019/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Procedimento Preparatório 01670.000.019/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 12/94 e na Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de adoção de diligências para o feito;

CONSIDERANDO que este membro iniciou o exercício funcional na Promotoria de Justiça de Itapetim no dia 01/05/2021, para onde foi removido;

CONSIDERANDO que, como Promotor de Justiça de Itapetim, este membro é o primeiro substituto da Promotoria de Justiça de Tuparetama, e que, através da Portaria POR-PGJ nº 1.549/2021, foi designado para atuar nesse órgão ministerial no período de 11 a 30 de julho de 2021, tendo, em apenas 8 (oito) dias dessa designação, despachado todas as tarefas que existiam no grupo "Tuparetama-Gabinete" do SIM referente à Promotoria de Justiça de Tuparetama. CONSIDERANDO que este membro, através da Portaria POR-PGJ nº 2.256/2021, foi novamente designado para atuar na Promotoria de Justiça de Tuparetama; no caso,

e que, no início desse período, tomou conhecimento de cerca de 65 (sessenta e cinco) documentações avulsas existentes na Promotoria de Justiça de Tuparetama, em relação às quais, portanto, não constava nenhum tipo de procedimento devidamente instaurado; e que, de forma imediata, determinou que todas essas documentações avulsas fossem digitalizadas e, em seguida, inseridas no sistema SIM, para que fossem adotadas as medidas cabíveis para cada um delas no bojo de procedimento (no sentido amplo) devidamente instaurado. Para contextualizar, registre se, também, que, no início desse mesmo período, tão logo tomou conhecimento de cerca de 46 (quarenta e seis) Inquéritos Cíveis Públicos e de cerca de 27 (vinte e sete) Procedimentos Administrativos em tramitação no sistema Arquimedes, adotou as providências no sentido de sanear esses procedimentos, com inclusão de despacho pertinente e com diligências. Complementando, este membro também tomei conhecimento, no início do referido período, de como estava o andamento das cerca de 20 Notícias de Fato em tramitação no sistema Arquimedes a respeito da

Promotoria de Justiça de Tuparetama. Tendo em vista que todas estavam com seu prazo esgotado, determinou que todas fossem migradas para o sistema SIM, nos termos de despacho juntado, para que, em seguida, já no SIM, possa ser dado o devido tratamento aos casos.

CONSIDERANDO, voltando à presente documentação, que este membro, ao ser removido para a Promotoria de Justiça de Itapetim (cujo membro é o primeiro substituto da Promotoria de Justiça de Tuparetama), no dia 01/05/2021, verifiquei que a situação desta Promotoria de Justiça estava problemática, com alto volume de demandas represas por meses/anos;

CONSIDERANDO que este membro, preocupado com o passivo encontrado na unidade ministerial de Itapetim, auferido através do levantamento nos sistemas adotou, de forma imediata, dentre outras medidas, regularização de cadastros, saneamento parcial do SIM, regularização dos relatórios de interceptação, iniciativa deste membro em enviar e-mail para todos os órgãos da Administração Superior, com o objetivo de conhecer as pendências que existiam da Promotoria de Justiça perante aqueles; regularização (parcial) de pendências junto a órgãos da Administração Superior - o que inclui encaminhamento (em apenas dois dias após ciência deste) de informações apontadas pelo Caop Infância e Juventude e que foram exigidas pela Corregedoria, instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Correição Interna; instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Controle Externo da Atividade Policial, para, dentre outros objetivos, acompanhar os prazos de duração dos procedimentos policiais; Instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Acompanhamento das questões envolvendo o coronavírus; CONSIDERANDO que a unidade ministerial encontrava-se com sua titularidade vaga desde 01/03/2020, contando com designações precárias de membros em exercícios simultâneos em curtos períodos, até a assunção deste em 01/05 /2021, vindo este membro procedendo com agilidade nas providências cabíveis visando a regularização das atividades ministeriais na Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO que a Corregedoria chegou a reconhecer todo o trabalho e esforço deste membro para regularizar todo o passivo encontrado/herdado na Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO que este membro encontrava-se de férias de 02/08/2021 a 21 /08/2021; CONSIDERANDO que os registros numéricos de movimentos judiciais e extrajudiciais colhidos dos sistemas de gerenciamento de dados do MPPE, referentes às atividades deste membro, no período de 01 a 20/09/2021, por ocasião de substituição deste membro na Promotoria de Justiça de Tuparetama, revelam produtividade com números quantificados em 158 movimentos no Arquimedes e 240 no SIM, totalizando 398 ações, tudo tendo sido feito para regularizar as atividades do órgão ministerial de substituição deste, o que prejudicou o andamento dos trabalhos de regularização da Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 23, de 2007, com as alterações dadas pelas Resoluções nos 35, de 23 de março de 2009, e 59, de 27 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o preceito encartado no art. 3º, da Resolução nº 001, de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil, bem como as normas relacionadas com a tramitação dos demais procedimentos extrajudiciais; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento;

CONSIDERANDO que a presente medida é parte dos trabalhos de regularização do acervo herdado da Promotoria de Justiça de Itapetim; CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a celeridade recomendada para solucionar o caso com o fato de se entrar em exercício em Promotoria de Justiça deparando-se com a existência de volume alto de procedimentos extrajudiciais em situação semelhante de lapso temporal de tramitação;

Instaura o presente Procedimento Preparatório com o fim de deslinde do presente:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Por fim, os elementos apresentados até então ainda são insuficientes para identificar todos os responsáveis e delimitar seu objeto, sendo necessária a instauração do presente procedimento preparatório, conforme previsto nos artigos 7º e 17, ambos da Resolução Resolução CSMP nº 003/2019, em vista do que DETERMINO:

- Oficiem-se, como de praxe, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Subprocuradoria Administrativa e Centro de Apoio Operacional pertinente;
- Oficie-se ao Centro de Apoio (Saúde), requerendo-se a elaboração de parecer técnico a respeito;
- Após 20 dias do recebimento do expediente relativo ao item anterior, voltem os autos para análise;
- Registros e comunicações de praxe;

Cumpra-se.

Itapetim, 01 de maio de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM
Procedimento nº 01670.000.019/2021 — Procedimento Preparatório
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 01670.000.019/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de continuidade nas diligências, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: 1 - cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria Administrativa, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP. 2 - Expeçam-se ofícios pendentes;

Cumpra-se.

Itapetim, 31 de agosto de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01670.000.147/2021
Recife, 1 de novembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM
Procedimento nº 01670.000.147/2021 — Notícia de Fato
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Procedimento Preparatório 01670.000.147/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea “a”, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 12/94 e na Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de adoção de diligências para o feito;

CONSIDERANDO que este membro iniciou o exercício funcional na Promotoria de Justiça de Itapetim no dia 01/05/2021, para onde foi removido;

CONSIDERANDO que, como Promotor de Justiça de Itapetim, este membro é o primeiro substituto da Promotoria de Justiça de Tuparetama, e que, através da Portaria POR-PGJ nº 1.549/2021, foi designado para atuar nesse órgão ministerial no período de 11 a 30 de julho de 2021, tendo, em apenas 8 (oito) dias dessa designação, despachado todas as tarefas que existiam no grupo “Tuparetama-Gabinete” do SIM referente à Promotoria de Justiça de Tuparetama. CONSIDERANDO que este membro, através da Portaria POR-PGJ nº 2.256/2021, foi novamente designado para atuar na Promotoria de Justiça de Tuparetama; no caso,

e que, no início desse período, tomou conhecimento de cerca de 65 (sessenta e cinco) documentações avulsas existentes na Promotoria de Justiça de Tuparetama, em relação às quais, portanto, não constava nenhum tipo de procedimento devidamente instaurado; e que, de forma imediata, determinou que todas essas documentações avulsas fossem digitalizadas e, em seguida, inseridas no sistema SIM, para que fossem adotadas as medidas cabíveis para cada um delas no bojo de procedimento (no sentido amplo) devidamente instaurado. Para contextualizar, registre-se, também, que, no início desse mesmo período, tão logo tomou conhecimento de cerca de 46 (quarenta e seis) Inquéritos Cíveis Públicos e de cerca de 27 (vinte e sete) Procedimentos Administrativos em tramitação no sistema Arquimedes, adotou as providências no sentido de sanear esses procedimentos, com inclusão de despacho pertinente e com diligências. Complementando, este membro também tomei conhecimento, no início do referido período, de como estava o andamento das cerca de 20 Notícias de Fato em tramitação no sistema Arquimedes a respeito da Promotoria de Justiça de Tuparetama. Tendo em vista que todas estavam com seu prazo esgotado, determinou que todas fossem migradas para o sistema SIM, nos termos de despacho juntado, para que, em seguida, já no SIM, possa ser dado o devido tratamento aos casos.

CONSIDERANDO, voltando à presente documentação, que este membro, ao ser removido para a Promotoria de Justiça de Itapetim (cujo membro é o primeiro substituto da Promotoria de Justiça de Tuparetama), no dia 01/05/2021, verificou que a situação desta Promotoria de Justiça estava problemática, com alto volume de demandas represadas por meses/anos;

CONSIDERANDO que este membro, preocupado com o passivo encontrado na unidade ministerial de Itapetim, auferido através do levantamento nos sistemas adotou, de forma imediata, dentre outras medidas, regularização de cadastros, saneamento parcial do SIM, regularização dos relatórios de interceptação, iniciativa deste membro em enviar e-mail para todos os órgãos da Administração Superior, com o objetivo de conhecer as pendências que existiam na Promotoria de Justiça perante aqueles; regularização (parcial) de pendências junto a órgãos da Administração Superior - o que inclui encaminhamento (em apenas dois dias após ciência deste) de informações apontadas pelo Caop Infância e Juventude e que foram exigidas pela Corregedoria, instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Correição Interna; instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Controle Externo da Atividade Policial, para, dentre outros objetivos, acompanhar os prazos de duração dos procedimentos policiais; Instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Acompanhamento das questões envolvendo o coronavírus; CONSIDERANDO que a unidade ministerial encontrava-se com sua titularidade vaga desde 01/03/2020, contando com designações precárias de membros em exercícios simultâneos em curtos períodos, até a assunção deste em 01/05 /2021, vindo este membro procedendo com agilidade nas providências cabíveis visando a regularização das atividades ministeriais na Promotoria de Justiça de Itapetim; CONSIDERANDO que a Corregedoria chegou a reconhecer todo o trabalho e esforço deste membro para regularizar todo o passivo encontrado/herdado na Promotoria de Justiça de Itapetim;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Qualiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que este membro encontrava-se de férias de 02/08/2021 a 21/08/2021; CONSIDERANDO que os registros numéricos de movimentos judiciais e extrajudiciais colhidos dos sistemas de gerenciamento de dados do MPPE, referentes às atividades deste membro, no período de 01 a 20/09/2021, por ocasião de substituição deste membro na Promotoria de Justiça de Tuparetama, revelam produtividade com números quantificados em 158 movimentos no Arquimedes e 240 no SIM, totalizando 398 ações, tudo tendo sido feito para regularizar as atividades do órgão ministerial de substituição deste, o que prejudicou o andamento dos trabalhos de regularização da Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 23, de 2007, com as alterações dadas pelas Resoluções nos 35, de 23 de março de 2009, e 59, de 27 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o preceito encartado no art. 3º, da Resolução nº 001, de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil, bem como as normas relacionadas com a tramitação dos demais procedimentos extrajudiciais; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento;

CONSIDERANDO que a presente medida é parte dos trabalhos de regularização do acervo herdado da Promotoria de Justiça de Itapetim; CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a celeridade recomendada para solucionar o caso com o fato de se entrar em exercício em Promotoria de Justiça deparando-se com a existência de volume alto de procedimentos extrajudiciais em situação semelhante de lapso temporal de tramitação;

Instaura o presente Procedimento Preparatório com o fim de deslinde do presente:

Por fim, os elementos apresentados até então ainda são insuficientes para identificar todos os responsáveis e delimitar seu objeto, sendo necessária a instauração do presente procedimento preparatório, conforme previsto nos artigos 7º e 17, ambos da Resolução Resolução CSMP nº 003/2019, em vista do que DETERMINO:

- Oficiem-se, como de praxe, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Subprocuradoria Administrativa e Centro de Apoio Operacional pertinente;
- Oficie-se ao Centro de Apoio (Educação), requerendo-se a elaboração de parecer técnico a respeito;
- Após 20 dias do recebimento do expediente relativo ao item anterior, voltem os autos para análise;
- Registros e comunicações de praxe;

Cumpra-se.

Itapetim, 01 de maio de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM
Procedimento nº 01670.000.147/2021 — Procedimento Preparatório
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 01670.000.147/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de continuidade nas diligências, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1 - cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria Administrativa, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

2 - Expeçam-se ofícios pendentes;

Cumpra-se.

Itapetim, 31 de agosto de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

PORTARIAS Nº nº 01670.000.070/2021

Recife, 25 de janeiro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM

Procedimento nº 01670.000.070/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Procedimento Preparatório 01670.000.070/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea “a”, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 12/94 e na Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de adoção de diligências para o feito;

CONSIDERANDO que este membro iniciou o exercício funcional na Promotoria de Justiça de Itapetim no dia 01/05/2021, para onde foi removido;

CONSIDERANDO que, como Promotor de Justiça de Itapetim, este membro é o primeiro substituto da Promotoria de Justiça de Tuparetama, e que, através da Portaria POR-PGJ nº 1.549/2021, foi designado para atuar nesse órgão ministerial no período de 11 a 30 de julho de 2021, tendo, em apenas 8 (oito) dias dessa designação, despachado todas as tarefas que existiam no grupo “Tuparetama-Gabinete” do SIM referente à Promotoria de Justiça de Tuparetama. CONSIDERANDO que este membro, através da Portaria POR-PGJ nº 2.256/2021, foi novamente designado para atuar na Promotoria de Justiça de Tuparetama; no caso,

e que, no início desse período, tomou conhecimento de cerca de 65 (sessenta e cinco) documentações avulsas existentes na Promotoria de Justiça de Tuparetama, em relação às quais, portanto, não constava nenhum tipo de procedimento devidamente instaurado; e que, de forma imediata, determinou que todas essas documentações avulsas fossem digitalizadas e, em seguida, inseridas no sistema SIM, para que fossem adotadas as medidas cabíveis para cada um delas no bojo de procedimento (no sentido amplo) devidamente instaurado. Para contextualizar, registre-se, também, que, no início desse mesmo período, tão logo tomou conhecimento de cerca de 46 (quarenta e seis) Inquéritos Civis Públicos e de cerca de 27 (vinte e sete) Procedimentos Administrativos em tramitação no sistema Arquimedes, adotou as providências no sentido de sanear esses procedimentos, com inclusão de despacho pertinente e com diligências. Complementando, este membro também tomou conhecimento, no início do referido período, de como estava o andamento das cerca de 20 Notícias de Fato em tramitação no sistema Arquimedes a respeito da Promotoria de Justiça de Tuparetama. Tendo em vista que todas estavam com seu prazo esgotado, determinou que todas fossem migradas para o sistema SIM, nos termos de despacho juntado, para que, em seguida, já no SIM, possa ser dado o devido tratamento aos casos.

CONSIDERANDO, voltando à presente documentação, que este membro, ao ser removido para a Promotoria de Justiça de Itapetim (cujo membro é o primeiro substituto da Promotoria

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Justiça de Tuparetama), no dia 01/05/2021, verificou que a situação desta Promotoria de Justiça estava problemática, com alto volume de demandas represadas por meses/anos;

CONSIDERANDO que este membro, preocupado com o passivo encontrado na unidade ministerial de Itapetim, auferido através do levantamento nos sistemas adotou, de forma imediata, dentre outras medidas, regularização de cadastros, saneamento parcial do SIM, regularização dos relatórios de interceptação, iniciativa deste membro em enviar e-mail para todos os órgãos da Administração Superior, com o objetivo de conhecer as pendências que existiam da Promotoria de Justiça perante aqueles; regularização (parcial) de pendências junto a órgãos da Administração Superior - o que inclui encaminhamento (em apenas dois dias após ciência deste) de informações apontadas pelo Caop Infância e Juventude e que foram exigidas pela Corregedoria, instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Correição Interna; instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Controle Externo da Atividade Policial, para, dentre outros objetivos, acompanhar os prazos de duração dos procedimentos policiais; Instauração no SIM de Procedimento Administrativo de Acompanhamento das questões envolvendo o coronavírus;

CONSIDERANDO que a unidade ministerial encontrava-se com sua titularidade vaga desde 01/03/2020, contando com designações precárias de membros em exercícios simultâneos em curtos períodos, até a assunção deste em 01/05/2021, vindo este membro procedendo com agilidade nas providências cabíveis visando a regularização das atividades ministeriais na Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO que a Corregedoria chegou a reconhecer todo o trabalho e esforço deste membro para regularizar todo o passivo encontrado/herdado na Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO que este membro encontrava-se de férias de 02/08/2021 a 21/08/2021; CONSIDERANDO que os registros numéricos de movimentos judiciais e extrajudiciais colhidos dos sistemas de gerenciamento de dados do MPPE, referentes às atividades deste membro, no período de 01 a 20/09/2021, por ocasião de substituição deste membro na Promotoria de Justiça de Tuparetama, revelam produtividade com números quantificados em 158 movimentos no Arquimedes e 240 no SIM, totalizando 398 ações, tudo tendo sido feito para regularizar as atividades do órgão ministerial de substituição deste, o que prejudicou o andamento dos trabalhos de regularização da Promotoria de Justiça de Itapetim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 23, de 2007, com as alterações dadas pelas Resoluções nos 35, de 23 de março de 2009, e 59, de 27 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o preceito encartado no art. 3º, da Resolução nº 001, de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil, bem como as normas relacionadas com a tramitação dos demais procedimentos extrajudiciais; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento para acompanhar especialmente os pontos indicados em relatório da cadeia de Itapetim;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a celeridade recomendada para solucionar o caso com o fato de se entrar em exercício em Promotoria de Justiça deparando-se com a existência de volume alto de procedimentos extrajudiciais em situação semelhante de lapso temporal de tramitação;

Instaura o presente Procedimento Preparatório com o fim de deslinde do presente:

Por fim, os elementos apresentados até então ainda são insuficientes para identificar todos os responsáveis e delimitar seu objeto, sendo necessária a instauração do presente procedimento preparatório, conforme previsto nos artigos 7º e 17, ambos da Resolução Resolução CSMP nº 003/2019, em vista do que DETERMINO:

a) Oficiem-se, como de praxe, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Subprocuradoria Administrativa e Centro de Apoio Operacional pertinente;

b) Juntem-se aos autos os relatórios trimestrais seguintes aos dos meses março, abril e maio de 2021;

c) Oficie-se à Secretaria de Estado pertinente, requerendo-se que, em até 10 dias, apresente manifestação a respeito dos pontos indicados nos relatórios de cadeia (trimestre março, abril e maio de 2021 até o mais recente), incluindo cronograma previsto para sanar os problemas identificados;

d) Registros e comunicações de praxe; Cumpra-se.

Itapetim, 25 de janeiro de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM

Procedimento nº 01670.000.070/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01670.000.070/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de continuidade nas diligências, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: 1 - cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria Administrativa, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

2 - Expeça-se ofício pendente.

Cumpra-se.

Itapetim, 29 de agosto de 2022.

Márcio Fernando Magalhães Franca,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01879.000.292/2022

Recife, 11 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01879.000.292/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01879.000.292/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça signatária, instaura Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: SAÚDE - Política pública de atendimento a pacientes no espectro autista.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 196, elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, a qual deve ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, o que inclui as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197 do mesmo documento;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º da Resolução CSMP nº 03/2019, são destinados a, entre outros fins, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Lei 12.764/2012 criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; o atendimento multiprofissional; a nutrição adequada e a terapia nutricional; os medicamentos; e informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento e afirma que a pessoa autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 7º, dispõe que "a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

CONSIDERANDO a Notícia de Fato instaurada a partir atendimento realizado nesta Promotoria, por meio do qual a Sra. Nathalia Paula Jesuíno Campana relatou que não obteve êxito em conseguir o agendamento de atendimento para sua filha autista;

CONSIDERANDO a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento das ações e serviços voltados ao atendimento continuado dos pacientes diagnosticados com transtorno do espectro autista.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: 1. Aguarde-se realização de audiência presencial agendada por meio do Procedimento Preparatório n. 01879.000.333/2021, no dia 27/10/2022, às 10h, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania/Curadoria da Saúde.

Cumpra-se.

Petrolina, 11 de outubro de 2022.

Ana Paula Nunes Cardoso,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01891.001.109/2022

Recife, 10 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.001.109/2022 — Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis ATA DE REUNIÃO SETORIAL PA 01891.001.109/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, por volta das 10h20min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/jdt-kdjx-ivw?pli=1&authuser=1>), sob a presidência dos Promotores de Justiça SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, titular da 22ª PJDC, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir o transporte da educação inclusiva para criança, no âmbito da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, no Recife.

Presentes os senhores doutores:

VITÓRIA CHACON MARQUES ARRUDA (parte notificante); BRUNO CRUZ (Gerente Jurídico da Secretaria de Educação do Recife); LUIZ DAVID FAUSTINO (Central de Transportes – SEDUC Recife).

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar pelo Promotor de Justiça, sobre os objetivos da reunião, reforçando a existência de um canal de diálogo permanente entre as instituições em prol do direito fundamental à educação. A seguir a palavra foi franqueada aos presentes.

VITÓRIA CHACON MARQUES ARRUDA (parte notificante): confirma suas declarações, feitas no e-mail enviado ao MPPE, em setembro deste ano. Considera que o serviço não está sendo feito de forma organizada. Sugere 1) que as mães possam ter acesso à pessoa responsável pelo serviço de transporte; 2) que exista uma melhor comunicação entre motoristas e mães; 3) melhorar a prestação do serviço, com mais veículos disponíveis para o transporte inclusivo. LUIZ DAVID FAUSTINO (Central de Transportes – SEDUC Recife): é o responsável pelo transporte inclusivo, sendo que ROBSON é o encarregado (faz a ligação entre a gestão e os pais). Atualmente, a quantidade de carros existentes não é suficiente para atender à demanda de estudantes. Por isso, a SEDUC está tentando alugar vans e pensa em comprar mais ônibus escolares com recursos do FNDE (estão no aguardo de novos recursos). Tenta-se sempre manter a mesma equipe de motorista/monitor, mas nem sempre é possível, em razão de férias, mudanças de rotas etc. Todos os dias, o monitor ou o motorista do ônibus entram em contato com os pais, sobre as viagens. A frota hoje do TI (transporte inclusivo) conta com 18 veículos. O atendimento atual é em torno de 200 estudantes. Mas, a demanda de estudante é maior do que a capacidade da frota existente. Foi solicitado um processo licitatório, que está em andamento (atualmente, está na Gerência-Geral de Licitações da PCR-Prefeitura da Cidade do Recife). Como a licitação está em andamento em outro setor, não consegue dar uma previsão a respeito da sua conclusão. Atualmente, os veículos do transporte inclusivo são propriedade da Prefeitura. Contratualmente, existem 34 monitores, atuando nos turnos da manhã, tarde e noite. As mães poderão entrar em contato com ROBSON ou com a própria CENTRAL DE TRANSPORTES da SEDUC Recife.

Ao final, foram PACTUADOS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, os seguintes encaminhamentos, sob a forma de propostas de atuação resolutiva e conjunta:

1) para o Secretária de Educação do Recife, encaminhar ao MPPE as seguintes informações:

1.1) informar sobre o andamento do processo licitatório para o aluguel de vans, visando servir ao transporte inclusivo da rede municipal;

1.2) pronunciar-se sobre a possibilidade de aquisição de novos veículos para o transporte inclusivo, com recursos do FNDE;

1.3) informar o número de estudantes e de veículos atualmente utilizados no transporte inclusivo da SEDUC Recife;

1.4) informar a relação de motoristas e monitores, com atuação no transporte inclusivo;

1.5) informar sobre o cumprimento da rota para atendimento ao estudante NICOLAS GUILHERME MARQUES DE ARRUDA;

1.6) realizar uma reunião com os motoristas e monitores do transporte inclusivo, a fim de sensibilizá-los sobre a importância de dar um retorno aos pais dos estudantes, quando houver alterações ou mudanças no referido serviço.

1.7) prazo de retorno sobre o cumprimento dos compromissos firmados: até 02.12.2022.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada por e-mail para as partes interessadas.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 11h10min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº nº 01939.000.379/2021**Recife, 20 de novembro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

Procedimento nº 01939.000.379/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01939.000.379/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Denúncia suposta irregularidade na licitação nº 225/2021 contratação ornamentação de natal de 2021- Prefeitura de Salgueiro INVESTIGADO:

REPRESENTANTE:

Inicialmente, cabe destacar que o procedimento original foi instaurado em razão da escolha do Prefeito em destinar recursos públicos para a decoração do município, no período natalino, em detrimento de outras políticas públicas prioritárias, como as destinadas aos idosos (01940.000.411/2022), às pessoas com deficiências (R. Cícero Barros, 297, Bairro Centro, CEP 56000000, Salgueiro, Pernambuco

Tel. — E-mail

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

Procedimento nº 01939.000.379/2021 — Procedimento Preparatório

01940.000.704/2022, 01940.000.705/2022, 01940.000.706/2022, 01940.000.693/2022 e 01940.000.701/2022) às crianças e aos adolescentes (01940.000.493/2021 e 01940.000.492/2021) ao meio ambiente (01940.000.418/2022), aos Conselho de Direitos (01940.000.423/2022 e 01940.000.249/2021), à saúde (01940.000.272/2022, 01940.000.273/2022, 01940.000.492/2022 e 01940.000.209/2022) e à educação (01940.000.289/2022, 01940.000.501/2021, 01940.000.162/2022, 01940.000.197/2020). Tramitam na Segunda Promotoria de Justiça de Salgueiro diversos procedimentos, nos quais restam evidentes a ausência ou a insuficiência de destinação de recursos públicos para áreas prioritárias. Dessa forma, mostra-se necessário a apuração detida dos fatos, com o fim de verificar eventual irregularidade.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Por oportuno, solicite-se Parecer da GMAT, nos termos já requerido ao CAO PPTS.

Por fim, expeça-se ofício ao Prefeito solicitando que, no prazo de 15 dias, informe se será destinado recursos públicos para ornamentação de natal, encaminhando-se toda a documentação referente aos gastos.

Cumpra-se.

Salgueiro, 20 de novembro de 2022.

Jairo Jose de Alencar Santos,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 02166.000.299/2022**Recife, 27 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA

Procedimento nº 02166.000.299/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis nº 02166.000.299/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça Serra Talhada/PE, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85, no artigo 74, I e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994, com as alterações posteriores, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, com o fim de apurar possível situação de risco de J.D.S.M., pessoa idosa, residente no município de Serra Talhada/PE;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no caput do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi instaurada Notícia de Fato no Sistema de Informações do Ministério Público, com juntada de documentos, sendo realizadas diligências por parte deste órgão ministerial, em face da situação de violação de direitos vivenciada pela pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a presente notícia de fato encontra-se com prazo expirado, não havendo possibilidade de prorrogação e por ser ainda necessária e imprescindível a realização de outras diligências;

CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: Art. 8º, I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;

CONSIDERANDO que, analisando o presente feito, percebeu-se que ele se insere na situação prevista no inciso III, art. 8º, do ato normativo supracitado;

RESOLVE DETERMINAR:

1. A instauração do presente Procedimento Administrativo, determinando sua autuação e registro no Sistema de tramitação eletrônica de autos (SIM);
2. Remeta-se cópia desta Portaria à Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos para a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico;
3. Considerando o teor das informações de evento 0015, determino que os autos permaneçam em Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que o CRI de Serra Talhada possa promover a continuidade das intervenções socioassistenciais devidas, conforme indicado em Relatório Psicojurídico, inclusive, para que possa firmar e apresentar “Termo de Compromisso” realizado com os familiares da idosa.
4. Após o decurso do prazo ou com a apresentação de nova resposta pelo CRI, voltem-me conclusos, para nova deliberação.
5. Este procedimento administrativo terá prazo de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos, nos termos do art. 11, da Resolução nº 003/2019 – CSMP e no art. 11, da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Resolução nº 174/2017 – CNMP.

Serra Talhada, 27 de outubro de 2022.

Vandeci Sousa Leite,
Promotor de Justiça.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0255.2022.CPL.PE.0135.MPPE Recife, 21 de novembro de 2022

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0255.2022.CPL.PE.0135.MPPE

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Aquisição, por meio de REGISTRO DE PREÇOS de
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONER para a IMP. HP
LASERJET PRO MFP M428FDW, nas condições do Termo de
Referência - TR anexo II do Edital.

DATA DA ABERTURA: 05/12/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 05/12/2022, segunda-feira, às
09h00; Abertura das Propostas: 05/12/2022, às 09h10; Início da Disputa:
05/12/2022, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão
adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema:
www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de
Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor máximo estimado:
R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). As dúvidas e/ou
esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail:
cpl@mppe.mp.br.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO****Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
20.11.22	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	João Bruno Falcão de Andrade Pimentel Laís Nader de Azevedo Mendonça

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
20.11.22	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Cléssia Francisca da Silva Laís Nader de Azevedo Mendonça

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.11.22	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Hiallys Seanny Pessoa de Lima Leonel Brito Caraciolo de Almeida
15.11.22	Terça	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Leonel Brito Caraciolo de Almeida Maira Jerônimo Ferreira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.11.22	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Leonel Brito Caraciolo de Almeida Hiallys Seanny Pessoa de Lima
15.11.22	Terça	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Lira Maira Jerônimo Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.22	Quarta	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Adriana Reis Marques da Silva Vanessa Maria Ferreira Campos
05.11.22	Sábado	13:00 às 17:00 h	Jaboatão	Vanessa Maria Ferreira Campos Alberi Lima de Araujo

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.22	Quarta	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Adriana Reis Marques da Silva Vanessa Basílio da Silva
05.11.22	Sábado	13:00 às 17:00 h	Jaboatão	Vanessa Basílio da Silva Alberi Lima de Araujo